



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 754 DE 06 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23407.000053/2013-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 706 de 29 de abril de 2013.

Onde se lê: pela conclusão em 31.03.2013, do Curso de Mestre em “Ciências Biológicas”, emitido pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Leia-se: pela conclusão em 31.03.2011, do Curso de Mestre em “Ciências Biológicas”, emitido pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.


Neide Alves